



Edital 11/2026 consolidado até a Retificação 01.

Seleção de Bolsistas da Coordenação de Cultura e Cidadania - PREXC/UFPI

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí - PREXC/UFPI torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa Estudantil de experiência extracurricular, profissional e/ou complementar, no âmbito da Coordenação de Cultura e Cidadania - COCC - PREXC/UFPI, no campus da UFPI, na cidade de Teresina, conforme disposto no art. 92, da Resolução N.º 177/2012-CEPEX.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A participação em programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como tipo de atividade complementar, com o objetivo de articular a teoria e prática, por parte do estudante, dos saberes e habilidades, especialmente voltados para formação prática e profissional no âmbito do curso de graduação, conforme o exercício das atividades da referida Coordenação, consoante o disposto no art. 92, da Resolução nº 177/2012 – CEPEX.

2 - DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 - Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades durante a semana, cumprindo uma carga horária de 20 horas semanais, com uma remuneração de R\$ 700,00 (reais).

2.2 - A atividade terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério da PREXC, a cada semestre, atendendo o prazo máximo de 24 meses.

3 - REQUISITOS PARA SUBMISSÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - Estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação do Campus Ministro Petrônio Portella, da UFPI, em Teresina, a partir do 3º período, conforme o descritivo de vagas constante no item 4. O candidato não poderá ser beneficiário de outras bolsas de caráter meritório na UFPI e/ou em instituições conveniadas. Será permitido apenas o acúmulo de bolsas vinculadas à assistência social, incentivo à permanência, esportes, artes e áreas correlatas, nos termos dos normativos vigentes da UFPI.

4 - VAGAS

A seleção destina-se ao preenchimento imediato de vagas e cadastro de reserva (CR), conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE CULTURA E CIDADANIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Brasil



QUADRO DE VAGAS BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO PROFISSIONAL COCC - PREXC/UFPI		
Atividade	Vagas	Descrição e Requisitos das Vagas
1. COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL (COCC - PREXC/UFPI)	1 + CR	Atividades de comunicação, publicização, distribuição e mobilização social ou comunitária relacionadas à arte, cultura e projetos ou programas culturais. CURSOS ACEITOS: Jornalismo HABILIDADES NECESSÁRIAS: Redação jornalística e publicitária, Roteiro para áudio/vídeo, Comunicação oral e escrita, Briefing de campanha e criativo, Gerenciamento de redes sociais, Planejamento digital, Trabalho em equipe. Informática básica, capacidade de uso de plataformas em nuvem, software de planejamento digital (Teams/Trello) e software criativo (Canva/Adobe CC/Resolve) INTERESSES: Produção audiovisual; Comunicação pública; Apresentação de programa e Reportagem; Criação de produtos culturais e comunicacionais; Artes, cultura, economia criativa e/ou saberes populares e tradicionais; Políticas culturais; Direitos culturais. ATIVIDADES: - Acompanhamento de notícias e levantamento de pauta; - Auxílio no planejamento e produção de ações de comunicação; - Auxílio na criação, produção e finalização de conteúdos, peças ou produtos comunicacionais, audiovisuais, gráficos ou digitais; - Auxílio na difusão de ações culturais e manutenção de redes digitais, setoriais ou comunitárias de arte e cultura;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE CULTURA E CIDADANIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Brasil



		- Auxílio no desenvolvimento de projetos culturais; - Assistência na realização de ações presenciais e eventos; - Outras atividades afins.
2. PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL (COCC - PREXC/UFPI)	1 + CR	Atividades de desenvolvimento, planejamento e produção em artes, cultura e economia criativa, relacionadas à implantação e acompanhamento do Plano de Cultura da UFPI. CURSOS ACEITOS: Todos os cursos de graduação HABILIDADES NECESSÁRIAS: Produção cultural, Comunicação interpessoal, Briefing de projeto, Gerenciamento de redes sociais, Planejamento digital, Trabalho em equipe. Informática básica, capacidade de uso de plataformas em nuvem, software de planejamento digital (Teams/Trello) e software criativo (Canva/Adobe CC/Resolve). INTERESSES: Produção cultural; Curadoria; Desenvolvimento de projetos; Articulação coletiva; Artes, cultura, patrimônio cultural, memória, saberes populares e tradicionais, diversidade cultural, economia criativa, políticas culturais, direitos culturais, produção de eventos, curadoria, programação cultural, gestão cultural, participação social, cultura universitária e desenvolvimento territorial. ATIVIDADES: - Acompanhamento de notícias e levantamento de pauta; - Auxílio no planejamento, organização e acompanhamento de ações culturais; - Auxílio na elaboração de programações, agendas, calendários e levantamentos culturais; - Auxílio na criação e execução de planos de trabalho, ações e projetos de cultura;



		- Auxílio na articulação e atendimento de artistas, grupos, coletivos e instituições de cultura; - Assistência na sistematização de dados culturais e nas atividades de comunicação - Assistência na realização de ações presenciais e eventos; - Outras atividades afins.
--	--	--

5 - INSCRIÇÕES E PUBLICIDADE

5.1 - Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPI, no campus da cidade de Teresina.

5.2 - As inscrições serão feitas, exclusivamente, através do link (<https://forms.gle/ykY1KT6uJEi2pfVy6>) no período de 30 de junho até 13 de julho de 2026, às 17h00. Não será aceita outra forma de inscrição. Também não será aceita inscrição incompleta ou fora do prazo.

5.3 - Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição.

5.4 - O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

5.5 - A inscrição será realizada via formulário eletrônico. O preenchimento do formulário deve ser seguido do anexo da documentação complementar, em formato PDF:

- Atestado de Matrícula;
- Histórico Escolar;
- Documento de Identificação (RG) e CPF;
- Carta de Intenção;
- Currículo ou Portfólio com Comprovantes de experiência e Cursos na área.

5.6 - A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

5.7 - A divulgação deste Edital será realizada no site oficial/página oficial da UFPI, por expedição de comunicado aos estudantes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e no site da PREXC/UFPI (<https://ufpi.br/prexc>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE CULTURA E CIDADANIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Brasil



5.8 - A ordem, o número dos inscritos e as etapas da seleção serão divulgados no site oficial da UFPI e site da PREXC/UFPI (<https://ufpi.br/prexc>), sendo responsabilidade do interessado acompanhar o andamento da seleção.

6 - SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção ficará a cargo da Coordenação de Cultura e Cidadania - PREXC/UFPI e consiste em:

PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO PROFISSIONAL COCC - PREXC/UFPI		
Etapas	Nota Mínima (Ponto de Corte)	Nota Máxima
01 - Índice de Rendimento Acadêmico (Classificatório)	-	10
02 - Experiência e Cursos na Área (Classificatório)	-	20
03 - Carta de Intenção (Classificatório)	-	20
04 - Prova prática - virtual/assíncrona (Eliminatório)	7	10
05 - Entrevista virtual (Eliminatório)	7	10

6.2 - A PROVA PRÁTICA ocorrerá no período indicado no item 07 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO, em formato virtual e assíncrono, consistindo de simulação de demandas e entregas baseadas nas atividades de cada vaga.

6.3 - O candidato receberá instruções detalhadas para a realização da prova prática apenas na data indicada para o início desta etapa, exclusivamente através do e-mail cadastrado na inscrição, e deverá realizar a entrega das atividades resultantes de forma virtual, através dos meios indicados nas instruções.

6.4 - A ENTREVISTA **VIRTUAL** será realizada por servidor da UFPI, **através de link para sala virtual**, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, no período indicado no item 07 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE CULTURA E CIDADANIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Brasil



6.5 - A entrega da prova prática incompleta, ou a ausência de participação do candidato em quaisquer uma das etapas acarretará na eliminação do candidato.

6.6 - Os candidatos com nota menor que 7,00 na prova prática serão eliminados da seleção e não serão convocados para a entrevista.

6.7 - Os Critérios de Avaliação para a prova prática serão:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO PROFISSIONAL COCC - PREXC/UFPI		
	Pontuação	
Vagas 01 e 02.	0 - Domínio da atividade insuficiente; 1 - Demonstra domínio da atividade.	0 - Não atende a padrões técnicos; 1 - Atende a padrões técnicos.
Critérios específicos por atividade	Conhecimentos	Qualidade
Entregável 01: Capacidade de interpretar informações e propor soluções.	1	1
Entregável 02: Capacidade de produção textual ou documental.	1	1
Entregável 03: Capacidade de planejamento criativo.	1	1
Entregável 04: Utilização de conhecimentos técnicos e tecnologias da área.	1	1
Entregável 05: Produção criativa básica.	1	1
Subtotal:	5 pontos	5 pontos
Total:	10 pontos	

6.8 - Avaliações práticas com notas menores que 7,00 implicam em desclassificação.

6.9 - No caso de empate de nota final do processo de seleção, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso em andamento na UFPI para desempate.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE CULTURA E CIDADANIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Brasil



6.10 - Serão desclassificados candidatos que tenham atividade remunerada de qualquer tipo, exceto aqueles que recebam bolsas estudantis de assistência social ou de incentivo à permanência.

7 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO:

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO PROFISSIONAL COCC - PREXC/UFPI	
ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	30/06/2026
Inscrições	30/06/2026 até 14/07/2026 às 17h00
Realização da prova prática - Etapa 04	14/07/2026 às 18h00 até 15/07/2026 às 18h00
Resultado preliminar e convocação para a entrevista virtual - Etapa 05	16/07/2026
Realização da entrevista virtual - Etapa 05	17/07/2026
Resultado final da seleção	20/07/2026

8 - RESULTADO E CONVOCAÇÃO

O resultado final da seleção e data de início das atividades serão publicados no site oficial/página principal da UFPI, no SIGAA e no site da PREXC/UFPI (<https://ufpi.br/prexc>), na data indicada no Item 7 - Calendário da Seleção.

9 - CERTIFICAÇÃO

Ao final da atividade, os bolsistas receberão declaração de efetiva participação, com menção ao respectivo período de exercício das atividades.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE CULTURA E CIDADANIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Brasil



10.1 - Havendo necessidade da PREXC/UFPI, disponibilidade de vaga e observada a ordem do resultado e da lista de cadastro reserva, o candidato poderá ser convocado via telefone ou e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição e mantidos atualizados junto à PREX/UFPI.

10.2 - A critério da coordenação e em conformidade com as necessidades institucionais, os(as) bolsistas selecionados(as) poderão ser designados(as) para desempenhar atividades em área diversa daquela inicialmente prevista no processo seletivo. Essa possibilidade decorre do fato de ambas integrarem o campo de atuação da Cultura. Tal designação não altera os critérios de seleção adotados neste edital e será comunicada formalmente aos(às) bolsistas, assegurando a compatibilidade entre as atividades atribuídas e a formação acadêmica exigida.

10.3 - O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado.

10.4 - Não haverá recolocação em fila de espera de candidato aprovado que não tenha disponibilidade para assumir a vaga de bolsista no momento da convocação na divulgação do resultado e data de início de atividades.

10.5 - Os candidatos aprovados e convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente a critério da Coordenação de Cultura e Cidadania e PREXC/UFPI, a partir de critérios como assiduidade, cumprimento de prazos, produtividade e urbanidade, podendo os mesmos aspectos serem motivadores para desligamento das atividades.

10.6 - Informações adicionais poderão ser obtidas junto à PREXC/UFPI: prexc@ufpi.edu.br.

Teresina, 10 de julho de 2026.

Waleska Ferreira de Albuquerque
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Francisca Danielle Araujo de Souza
Coordenadora de Cultura e Cidadania - COCC